



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000602/2013

Data: 02/04/2013 Horário: 22:44

Legislativo - PAR 31/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei nº 022/13, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/13, e registrado sob o nº 51/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.007/07, que modifica as atribuições do cargo de Analista de Contas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.**

Ibitinga, 02 de abril de 2.013.



Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial

